

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-06 - 2019/2021)
DE 20 DE MAIO DE 2019

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Capacitação dos Administradores e Conselheiros Fiscais, conforme legislação vigente. 2 - Estabelecimento do calendário de reuniões deste Colegiado. 3 - Relato sobre principais projetos da Diretoria para o GHC - 2019. 4 - Estabelecimento de Indicadores Estratégicos do GHC. 5 - Estabelecimento de diretrizes para o Planejamento Estratégico do GHC - 2019/2023. 6 - Análise do Relatório de Conformidade - Programa de Integridade - 1º Trimestre de 2019. 7 - Análise do Relatório do Gestão de Riscos - 1º Trimestre de 2019. 8 - Execução orçamentária do GHC. 9 - Satisfação do Cliente - Ouvidoria - 1º Quadrimestre de 2019. 10 - Recomendações do TCU/CGU. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alex Machado Campos (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração André Martins de Lima Cecchini, Elvira Mariane Schulz, Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, e Rudiarmim Stranbuski Caldeira (Representante dos Empregados neste Colegiado). Participaram, também, da reunião Jaqueline Magalhães da Costa (membro do Comitê de Auditoria). Justificada a ausência dos Conselheiros de Administração Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, e Luiz Fernando Beskow, por compromissos anteriormente assumidos.

Em relação aos tópicos abaixo:

Credenciamento da Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição, pelo Ministério da Educação (Parecer número "253/2019, de 03/04/2019"), foi recomendado pelo não prosseguimento com o tema.

Instalado novo processo para a escolha do Representante dos Empregados no Conselho de Administração, em decorrência do cancelamento do processo anterior, pois neste está sendo exigido, já na inscrição dos candidatos, todos os requisitos estabelecidos na Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis.

- 1 - Capacitação dos Administradores e Conselheiros Fiscais, conforme legislação vigente, determinada a adoção das providências necessárias para sua efetivação.
- 2 - Estabelecimento do calendário de reuniões deste Colegiado, decidiu-se pelo agendamento da próxima reunião, sempre na que está sendo realizada.
- 3 - Relato sobre principais projetos da Diretoria para o Grupo Hospitalar Conceição - dois mil e dezenove: a) meta principal: assistência; estabelecidos três eixos estratégicos: a) Estruturante: - Plano Diretor, - Hospital Fêmeina e Hospital Criança Conceição. - Escola Grupo Hospitalar Conceição; b) Gerenciamento de Pessoal: - Passivo Trabalhista, - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, - Banco de Vagas, - Banco de Horas, e, - Horas Extraordinárias; c) Gerenciamento de Custos: - Consumo de materiais, - Política de Compras, - Sistema Controle de Estoque, e - Negociação da Folha de Pagamento dos Empregados, foi deliberado pela sua aprovação.
- 4 - Estabelecimento de Indicadores Estratégicos do Grupo Hospitalar Conceição, foi apresentada a proposta dos indicadores que serão monitorados por este Colegiado, no exercício de dois mil e dezenove: - Número de Consultas; - Número de Internações; - Número de Cirurgias; - Média de Permanência Hospitalar; - Taxa de Ocupação Hospitalar; - Taxa de Mortalidade Institucional; - Percentual de Absenteísmo; - Horas Extraordinárias; - Execução Orçamentária, foi deliberado pela sua aprovação.
- 5 - Estabelecimento de diretrizes para o Planejamento Estratégico do GHC - dois mil e dezenove/dois mil e vinte e quatro, foi recomendada a adoção de providências para a implementação deste Planejamento.

- 6 - Análise do Relatório de Conformidade - Programa de Integridade – Primeiro Trimestre de dois mil e dezenove, após breve explanação, este Colegiado registrou sua preocupação com as tipologias das denúncias, recomendando que o assunto seja melhor “trabalhado”, inclusive que seja averiguada a causa, pelo mapeamento das mesmas, para a adoção de medidas para sanear suas causas.
- 7 - Análise do Relatório do Gestão de Riscos – Primeiro Trimestre de dois mil e dezenove, após exame da matéria, foi recomendo a revisão do foco do referido Relatório.
- 8 - Execução orçamentária do Grupo Hospitalar Conceição, após apresentação, foi explanado, detalhadamente, sobre Investimentos, bem como o Fluxo de Caixa, e o Restos a Pagar, que, após os esclarecimentos pertinentes, foi recomendado rigoroso acompanhamento.
- 9 - Satisfação do Cliente – Ouvidoria – Primeiro Quadrimestre de dois mil e dezenove, após análise do referido Relatório, foi recomendado envidar esforços para aprimorar o atendimento.
- 10- Recomendações do Tribunal de Contas da União/Controladoria Geral da União, foi esclarecido que há pendência referente ao Acórdão do Tribunal de Contas da União de “nº 10575/2018”, que trata do Plano de Cargos e Salários, pela recomendação de envidar esforços para a implementação, no prazo estabelecido. Instaurado, por aquele Tribunal, o “Processo TC 006.486/2019-3” para auditar a obra do Centro de Oncologia. Quanto a Controladoria Geral da União, deliberado pelo atendimento das recomendações pendentes de implementação, cujos prazos estão rigorosamente em dia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração